



PORTARIA Nº 134 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Revoga a Portaria nº 121 de 15 de Agosto de 2023, que Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora FERNANDA ZANUTO GUIMARÃES correspondente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 121 de 15 de Agosto de 2023, que Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora *FERNANDA ZANUTO GUIMARÃES* correspondente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
<i>FERNANDA ZANUTO GUIMARÃES</i>	Recepcionista	01/09/2022 à 31/08/2023	28/08/2023	26/09/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 31 de Agosto de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1908-6BA9-54CA-2251

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 31/08/2023 14:24:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/1908-6BA9-54CA-2251>